

PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.0015166.6

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de Dezembro de 2024

1. Data, Hora e Local: aos 24 dias do mês de dezembro de 2024, às 9h, na sede social da Porto Seguro S.A. (“Companhia”) na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Edifício Rosa Garfinkel, Campos, Elíseos, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presenças:** a reunião foi convocada na forma do artigo 17, §1º, do estatuto social, tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselho”). **3. Composição da Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. Marco Ambrogio Crespi Bonomi. **4. Ordem do Dia:** a presente reunião tem como objetivo discutir e deliberar sobre a proposta de declaração de juros sobre o capital próprio da Companhia, relativos ao quarto trimestre de 2024. **5. Deliberações:** os membros do Conselho de Administração, decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberar sobre a aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, da proposta de declaração de juros sobre o capital próprio, relativos ao quarto trimestre de 2024, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2024, no valor de R\$ 269.670.120,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta mil, cento e vinte reais), bruto, correspondendo a R\$ 0,42071854980 por ação da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria. Sobre esse montante, incidirá a retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. O valor unitário de JCP é preliminar e poderá sofrer variação até a data de corte em decorrência do programa de recompra de ações da Porto. Caso haja alteração do valor por ação, a Companhia irá comunicar o novo valor ao mercado. O crédito correspondente será efetuado contabilmente, em valores líquidos, em 30 de dezembro de 2024, aos acionistas registrados como tal nessa data, sendo que, a partir de 02 de janeiro de 2025, as ações da Companhia serão negociadas *ex-direito* aos referidos juros sobre o capital próprio. A data do pagamento será definida pela administração e aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovará as contas do exercício social de 2024. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 24 de dezembro de 2024. **Bruno Campos Garfinkel**, Presidente do Conselho de Administração; **Marco Ambrogio Crespi Bonomi**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Roberto de Souza Santos** e **André Luís Teixeira Rodrigues**, Conselheiros; **Lie Uema do Carmo**, **Pedro Luiz Cerize** e **Patrícia Maria Muratori Calfat**, Conselheiros Independentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Bruno Campos Garfinkel** - Presidente do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 2.580/25-1 em 09/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>